



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: RT SECURITIZADORA S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2400009634

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

BRASILIA

Local

23 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/38

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
RT SECURITIZADORA S/A.**

DATA HORA E LOCAL: Aos 22 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na QSD 03, casa 18, Parte A, Taguatinga Sul (Taguatinga), DF, CEP 72.020-030, a qual servirá de sede para a sociedade que ora se constitui,

PRESENÇA: A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembléia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital da **RT SECURITIZADORA S/A.**, que são: **NEYTON DOMINGUES VIEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 222.229.791-53, portador da carteira de nacional de habilitação nº 01330870236, expedida pelo Detran-DF, residente e domiciliado na QSD 03, casa 18, Taguatinga, DF, CEP 72.020-030, **RODRIGO TELLES VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.185.049, expedida pela SSP-DF, CPF 003.197.611-50, residente e domiciliado na Rua 36 norte, lote 3350, Bloco B, apto 905, bairro Águas Claras, Brasília, DF, CEP 71.919-180 e **RONALDO TELLES VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.182.507, expedida pela SSP-DF, CPF 005.250.001-27, residente e domiciliado no setor D, Área Especial 04, lote 04, apto 1106. Residencial Via Liberte, Taguatinga, DF, CEP 72020-022, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Assumiu a presidência, **NEYTON DOMINGUES VIEIRA**, que convidou **RODRIGO TELLES VIEIRA**, para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: 01 – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; **02** – Subscrição e forma de integralização das ações; **03** – Eleição de sua diretoria e respectiva remuneração; **04** – Deliberar sobre outros interesses da companhia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, por mim foi lido a todos os presentes, que segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas Fundadores deliberaram unanimemente:

1

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima RT Securitizadora S/A.



1. Constituição de sociedade anônima: aprovar a constituição da **RT SECURITIZADORA S/A**, a qual tem por nome fantasia **Antecipa Recebíveis**.

2. Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social subscrito: A Assembleia deliberou que o capital será de 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, ficando o capital social no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional. Os Acionistas Fundadores realizam a parcela de 10% (dez por cento) do Capital Social subscrito na forma prevista no Boletim de Subscrição que passa a integrar esta ATA, nos termos do inciso II do art. 80 da Lei 6.404/76, e o saldo a ser integralizado num prazo de 90 (noventa) dias da assinatura da presente, sempre em moeda corrente nacional para todos os fins de direito, como ANEXO II. O Secretário leu o comprovante de depósito do capital integralizado em moeda corrente, cuja cópia passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO III.

3. Aprovação do Estatuto Social: Aprovar por unanimidade o projeto de Estatuto Social lido pelo Secretário, o qual passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito, como ANEXO IV.

4. Eleição da Diretoria: Eleger os membros para compor a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos:

4.1 Diretor Presidente: NEYTON DOMINGUES VIEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº222.229.791-53, portador da carteira de nacional de habilitação nº 01330870236, expedida pelo Detran-DF, residente e domiciliado na QSD 03, casa 18, Taguatinga, DF, CEP 72.020-030.

4.2 Diretores sem designação especial: RODRIGO TELLES VIEIRA, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.185.049, expedida pela SSP-DF, CPF 003.197.611-50, residente e domiciliado na Rua 36 norte, lote 3350, Bloco B, apto 905, bairro Águas Claras, Brasília, DF, CEP 71.919-180 e **RONALDO TELLES VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.182.507, expedida pela SSP-DF, CPF 005.250.001-27, residente e domiciliado no setor D, Área Especial 04, lote 04, apto 1106. Residencial Via Liberte, Taguatinga, DF, CEP 72020-022.

5. Remuneração da Diretoria: Os membros da Diretoria farão jus a remuneração global anual de até R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

6. Declaração de Desimpedimento: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime

2

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima RT Securitizadora S/A.



falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato de Comissão de Valores Mobiliários.

7. Conselho Fiscal: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

8. Publicações: Os Acionistas Fundadores deliberaram, ainda, que qualquer um dos Diretores eleitos poderá realizar as publicações legais e efetuar os registros e anotações fiscais, tributárias e administrativas, a representar a companhia perante qualquer pessoa física ou jurídica, podendo, inclusive, nomear para este fim, procurador par a realização desses procedimentos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembléia Geral da Constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, declarando os firmatários ser a presente Ata cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, foi por todos os presentes assinada e em 01 (uma) via por se tratar de meio eletrônico, assinado também por 02 (duas) testemunhas.

Taguatinga/DF, 22 de janeiro de 2024.

NEYTON DOMINGUES VIEIRA

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

RODRIGO TELLES VIEIRA

Secretário da Assembléia Geral de Constituição
Diretor sem designação especial
Acionista Subscritor

RONALDO TELLES VIEIRA

Diretor sem designação especial
Acionista Subscritor

3

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima RT Securitizadora S/A.



Alexandre Fuchs das Neves
Advogado
CPF 511.738.750-34
OAB/RS 30.060

Testemunhas:

Sandra Telles Vieira
RG 698859 SSP/DF
CPF 316.212.521-91

Aline Borges
RG 40785281 SSP/RS
CPF 808.422.320-87

4

Esta página é parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição da Sociedade Anônima RT Securitizadora S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/38



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

Luciana Stefane de Almeida Dionísio
SECRETÁRIA-GERAL

RT SECURITIZADORA S.A – EM CONSTITUIÇÃO

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA

Aos 22 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, na QSD 03, casa 18, Parte A, Taguatinga Sul (Taguatinga), DF, CEP 72.020-030, reuniram-se todos os acionistas para dar a posse a diretoria eleita nos termos da Ata de Constituição, para cumprir o mandato de 3 (três) anos, contados da data de 22 de janeiro de 2024. Diretor Presidente: **NEYTON DOMINGUES VIEIRA**, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 222.229.791-53, portador da carteira de nacional de habilitação nº 01330870236, expedida pelo Detran-DF, residente e domiciliado na QSD 03, casa 18, Taguatinga, DF, CEP 72.020-030 e Diretores sem designação especial: **RODRIGO TELLES VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.185.049, expedida pela SSP-DF, CPF 003.197.611-50, residente e domiciliado na Rua 36 norte, lote 3350, Bloco B, apto 905, bairro Águas Claras, Brasília, DF, CEP 71.919-180 e **RONALDO TELLES VIEIRA**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.182.507, expedida pela SSP-DF, CPF 005.250.001-27, residente e domiciliado no setor D, Área Especial 04, lote 04, apto 1106. Residencial Via Liberte, Taguatinga, DF, CEP 72020-022

Assinam o presente, com os endereços residenciais identificados, sob a declaração expressa dos acima empossados de que não alterarão o endereço residencial sem prévia e expressa comunicação por escrito, feito para **RT SECURITIZADORA S.A.**, diretamente na sua sede.

Taguatinga/DF, 22 de janeiro de 2024.

NEYTON DOMINGUES VIEIRA

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

RODRIGO TELLES VIEIRA

Secretário da Assembléia Geral de Constituição
Diretor sem designação especial
Acionista Subscritor



RONALDO TELLES VIEIRA

Diretor sem designação especial
Acionista Subscritor

Alexandre Fuchs das Neves

Advogado

CPF 511.738.750-34

OAB/RS 30.060

Testemunhas:

Sandra Telles Vieira

RG 698859 SSP/DF

CPF 316.212.521-91

Aline Borges

RG 40785281 SSP/RS

CPF 808.422.320-87





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

ANEXO A ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

RT SECURITIZADORA S/A

REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTAS:	AÇÕES ORDINÁRIAS
NEYTON DOMINGUES VIEIRA , brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº222.229.791-53, portador da carteira de nacional de habilitação nº 01330870236, expedida pelo Detran-DF, residente e domiciliado na QSD 03, casa 18, Taguatinga, DF, CEP 72.020-030	40.000
Assinatura do acionista:	
RODRIGO TELLES VIEIRA , brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.185.049, expedida pela SSP-DF, CPF nº 003.197.611-50, residente e domiciliado na Rua 36 norte, lote 3350, Bloco B, apto 905, bairro Águas Claras, Brasília, DF, CEP 71.919-180	30.000
Assinatura do acionista:	
RONALDO TELLES VIEIRA , brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.182.507, expedida pela SSP-DF, CPF 005.250.001-27, residente e domiciliado no setor D, Área Especial 04, lote 04, apto 1106. Residencial Via Liberte, Taguatinga, DF, CEP 72020-022.	30.000
Assinatura do acionista:	





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

ANEXO II DA ATA DA ASSEMBLÉIA DA RT SECURITIZADORA S/A

REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DOS ACIONISTAS FUNDADORES

Subscritores	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL							
	Subscritas	Valor Emissão	Valor Realizado Nesta Data	Valor a Integralizar	Valor Subscrito	% De Participação	Condições de realização da integral da subscrição	Forma de Integralização
NEYTON DOMINGUES VIEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº222.229.791-53, portador da carteira de nacional de habilitação nº 01330870236, expedida pelo Detran-DF, residente e domiciliado na QSD 03, casa 18, Taguatinga, DF, CEP 72.020-030	40000	R\$ 40.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 40.000,00	40,00	À Prazo 90 dias	Moeda Corrente Nacional
RODRIGO TELLES VIEIRA, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.185.049, expedida pela SSP-DF, CPF 003.197.611-50, residente e domiciliado na Rua 36 norte, lote 3350, Bloco B, apto 905, bairro Águas Claras, Brasília, DF, CEP 71.919-180	30000	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.000,00	30,00	À Prazo 90 dias	Moeda Corrente Nacional
RONALDO TELLES VIEIRA, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob nº 2.182.507, expedida pela SSP-DF, CPF 005.250.001-27, no	30000	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.000,00	30,00	À Prazo 90 dias	Moeda Corrente Nacional



setor D, Área Especial 04, lote 04, apto 1106. Residencial Via Liberte, Taguatinga, DF, CEP 72020-022	100000	R\$ 100.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	100,00
Total					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

RONALDO TELLES VIEIRA

RODRIGO TELLES VIEIRA

NEYTON DOMINGUES VIEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

ESTATUTO SOCIAL
RT SECURITIZADORA S/A.
ESTATUTO SOCIAL

Capítulo I — Da Denominação, Sede, Objeto e Duração:

Art. 1º. Sob a denominação de **RT SECURITIZADORA S/A.**, nome fantasia **Antecipa Recebíveis**, fica constituída uma sociedade anônima que se regerá por este estatuto e pela legislação vigente que for aplicável.

Art. 2º. A sociedade terá por sede administrativa e foro jurídico o endereço na QSD 03, casa 18, Parte A, Taguatinga Sul (Taguatinga), DF, CEP 72.020-030, sendo-lhe facultado abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.

Art. 3º. O objeto da sociedade consiste, especificamente na securitização de ativos empresariais, assim considerados: *a) a aquisição e a securitização de direitos creditórios não padronizados, vencidos e/ou a vencer, performados ou a performar, originados de operações realizadas por pessoas físicas ou jurídicas nos segmentos comercial, industrial, locação, financeiros, inclusive CCB – Cédula de Crédito Bancário e Nota Comercial, e de prestação de serviços, que sejam passíveis de securitização; b) a aquisição e a alienação de títulos de crédito; c) a emissão e a colocação privada de títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios mercantis, do agronegócios, imobiliários, Certificados de Registro e Nota Comercial; d) a emissão, a recompra, a revenda ou o resgate de valores mobiliários de sua própria emissão; e) a cessão e a reaquisição de direitos creditórios; f) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.*

Art. 4º. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Capítulo II — Do Capital, Ações e das Debêntures:

Art. 5º. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

§1º. A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem, observando o disposto nos artigos 24 a 26 da Lei nº 6.404/76.

§2º. As ações, os títulos múltiplos, ou as cautelas serão escriturais e controladas no livro próprio de ações nominativas e quando emitidas, serão assinadas pelo Diretor Presidente, juntamente com outro Diretor ou 02 (dois) Diretores em conjunto.



§3º. A companhia poderá, também, emitir debêntures conversíveis, ou não, em ações e ainda certificados de debêntures que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela nas condições constantes da escritura de emissão e do certificado, os quais também serão escriturais e controladas no livro próprio, e quando emitidos, serão assinados sempre em conjunto de duas assinaturas, observado o disposto no Capítulo V, da Lei 6.404/76.

Art. 6º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º - No caso da venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições.

Art. 8º - O capital social poderá ser aumentado, possuindo os acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício do seu direito de preferência na subscrição das ações.

Parágrafo Único — Havendo a desistência expressa ou passagem do prazo referido no caput deste artigo, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Capítulo III — Da administração da Sociedade:

Art. 9º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 03 (três) acionistas, residentes e domiciliados no país, sendo: Um (01) Diretor Presidente e outros 02 (dois) Diretores sem designação especial, que serão eleitos por um período de 03 (três) anos cujos mandatos terminarão sempre na Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício da sua gestão.

§1º. Os Diretores poderão ser reeleitos e a investidura no cargo será feita por termo lavrado e assinado pelo respectivo diretor, no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, independentemente de qualquer caução, ou garantia de sua gestão.

§2º. Os Diretores poderão receber remuneração, a título de pró-labore, o qual será fixado anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, considerando a responsabilidade e o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, assim como, poderá ser deliberada também por esta assembleia a possibilidade de distribuição de lucro antecipado para os acionistas.

Art. 10 - Compete à Diretoria os mais amplos poderes de gestão, representação e administração da sociedade, necessários a que se realize integralmente o objeto social, obedecidas, na ordem, as disposições deste Estatuto e, no que não o contrariarem, as determinações do art.144 da Lei 6404/76 e, dentro das atribuições conferidas a cada um de seus membros por este Estatuto Social: a) fixar a orientação geral da Companhia; b) representar a

2

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima RT Securitizadora S/A.



Companhia em juízo ou fora dele; c) praticar todos os atos formais de gestão e necessários ao regular funcionamento da Companhia e exercer a supervisão e coordenação das atividades sociais; d) admitir e demitir empregados; e) constituir procuradores ou mandatários para fins judiciais e negociais.

Parágrafo único. Os poderes para onerar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis da sociedade que, individual ou coletivamente, representem 10% (dez por cento) ou mais do patrimônio líquido apurado no balanço patrimonial, somente poderão ser exercidos pelo Diretor Presidente ou por este outorgado a terceiros, mediante prévia, expressa e escrita autorização dos Acionistas, no próprio documento ou em ato apartado.

Art. 11 - Compete ao Diretor Presidente a representação e administração da sociedade, dentre eles o de: a) Definir os planos gerais da sociedade, podendo outorgar produção ad negociata pelo prazo máximo de 3 anos e com poderes específicos; b) Representar judicial e extrajudicialmente a sociedade, recebendo citações iniciais, notificações e intimações e outorgamento procurações ad judícia por prazo indeterminado; c) Convocar e presidir as Assembléias Gerais e Reuniões da Diretoria; d) Ordenar o levantamento de balancete mensal, e com base neste, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, tudo dentro do limite legal; e) exercer a supervisão geral da política administrativa e operacional da Companhia; f) fixar as atribuições do Diretor sem designação especial; g) onerar, adquirir e alienar bens móveis e imóveis da sociedade até o limite imposto no art. 10, parágrafo único e) substituir o Diretor Vice-Presidente e o Diretor sem designação especial, em suas ausências ou impedimento temporário.

Art. 12 - Ao Diretor sem designação especial compete substituir e praticar os mesmos atos do Diretor Presidente, quando este estiver ocasional ou eventualmente ausente ou impedido, ou ainda, quando comunicar que se ausentará e, efetivamente, ausentar-se por um período não ocasional ou eventual, onde nestes casos deverá, no comunicado, convocar um Diretor sem designação especial para assumir o seu cargo e ainda: a) Definir e implementar a política comercial da empresa; b) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; c) Acompanhar as práticas da concorrência a fim de estabelecer bases para sua política comercial.

Parágrafo único: Compete ao Diretor Presidente, ainda, isoladamente, praticar todos os atos de competência do Diretor sem Designação Especial, poderes estes relacionados no art. 13.

Art. 13 - Aos Diretores sem designação especial competem ainda, individualmente: a) Ter sob sua responsabilidade os departamentos de administração, contabilidade e custos, compras, pessoal e de acionistas; b) Firmar correspondências, requerimentos e petições dirigidas a repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais, bem como Autarquias e Empresas de Economia Mista; c) Representar a empresa perante empresas de

3

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima RT Securitizadora S/A.



fornecimento de água, luz, telefone, bem como em reuniões de condomínio e sindicatos; d) Contratar e demitir empregados, fixando os seus salários e) Coordenar a implementação dos planos gerais da política financeira da empresa; f) Manter-se permanentemente informado sobre o mercado para os produtos da empresa e sua tendência; g) Firmar compromissos e contratos; h) Assinar todos e quaisquer documentos, públicos ou particulares; i) Abrir, movimentar ou encerrar contas-corrente junto às instituições financeiras, públicas ou privadas, emitir e endossar cheques, notas promissórias, ou títulos de crédito, descontar duplicatas, cheques ou títulos; j) Ordenar pagamentos, requerer saldos, extratos, talões de cheques, autorizar ou ordenar aplicações financeiras, ordenar títulos de crédito para protesto, assinar cartas de anuência para cancelamentos de protestos.

Art. 14 - Compete ao Diretor Presidente e aos Diretores sem designação especial sempre em conjunto de dois: a) A emissão de ações da companhia; b) Firmar as cautelas de debêntures, quando emitidas; e) Outorgar procurações e nomear representantes, devendo estipular os poderes conferidos e, com exceção das procurações “ad-judícia”, terão período de validade que não poderá exceder ao período do mandato da Diretoria; d) Alienar, onerar ou hipotecar, gravar ou dar em garantia bens sociais; e) Contrair, em nome da sociedade, empréstimos e financiamentos; f) A assinatura de atos e documentos que importem na assunção de obrigações, aceite, aval, compra e venda de ações e quotas; g) Receber valores e dar quitações.

Parágrafo único. O Diretor Presidente, em suas ausências e/ou impedimentos eventuais, será substituído pelos Diretores sem designação especial.

Art. 15 Fica expressamente vedado o uso ou emprego da denominação social em avais, fianças, aceites e endosso de mero favor, ou outros documentos estranhos aos interesses sociais, sendo nulos de pleno direito se assim o praticarem sem prévia, expressa e escrita autorização dos Acionistas no próprio documento ou em separado.

Capítulo IV — Do Conselho Fiscal:

Art. 16 — A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual será instalado pela Assembléia Geral somente a pedido de Acionistas, nas condições legais, composto de 3 (três) membros, e suplentes, em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

Art. 17 — O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Art. 18 — Os membros efetivos do Conselho Fiscal farão jus à remuneração no período em que instalado, desde que estejam no efetivo exercício da função.

Art. 19 — No impedimento pelo suplente mais votado e em caso de empate, pelo mais idoso.



Capítulo V — Da Assembléia Geral:

Art. 20 — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para tomar as contas da Diretoria, discutir e votar as demonstrações financeiras; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal, quando instalado; deliberar sobre a destinação de lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos. E, eleger membros da Diretoria, quando for o caso.

Art. 21 — A Assembléia Geral será extraordinariamente instalada sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art. 22 — A Assembléia Geral será instalada por convocação do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Diretor, e será dirigida por um Presidente aclamado entre os presentes, o qual escolherá o Secretário.

Art. 23 — As resoluções da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando, no cálculo, os votos em branco, excetuando-se os casos em que a Lei exigir maioria qualificada.

Art. 24 - A convocação da Assembléia Geral será feita na forma prevista no art. 294, Inciso 1 da Lei 6.404/76.

Capítulo VI — Do Exercício Social e dos Resultados :

Art. 25 — Ao final de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e das respectivas demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 26 — O lucro líquido apurado no encerramento do exercício social, depois de deduzidas as amortizações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte forma: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social, bem como poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas do capital exceder 20% (vinte por cento) do capital social; b) 5% (cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, ressalvada a hipótese de adiantamento do pagamento dos dividendos obrigatórios, quando os mesmos poderão ser pagos durante o exercício; c) O saldo ficará a disposição da Assembléia Geral, convocada para decidir sobre a sua respectiva destinação.

Parágrafo Único — Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembléia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendo inferior neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.



Art. 27 — A Diretoria é facultado providenciar o levantamento de balanços mensais, podendo ela declarar e deliberar, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço.

Parágrafo Único — A companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital do que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da lei 6.404/76.

Capítulo VII - Da Liquidação da Sociedade:

Art. 28 — A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor, mediante a Assembléia Geral dos Acionistas, a qual designará o liquidante e o Conselho Fiscal, sendo que este funcionará somente na ocorrência de pedido dos acionistas.

Capítulo VIII — Disposições Gerais e Transitórias:

Art. 29 — As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais legislações em vigor. E depois de tudo lido, compreendido e aceito, conforme se verifica na Ata de Constituição que faz parte integrante deste estatuto, os acionistas fundadores, acompanhados do advogado e das testemunhas, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via por se tratar de meio eletrônico, assinado também por 02 (duas) testemunhas.

Taguatinga/DF, 22 de janeiro de 2024.

NEYTON DOMINGUES VIEIRA

Presidente da Assembléia Geral de Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

RODRIGO TELLES VIEIRA

Secretário da Assembléia Geral de Constituição
Diretor sem designação especial
Acionista Subscritor

RONALDO TELLES VIEIRA

Diretor sem designação especial
Acionista Subscritor

6

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima RT
Securizadora S/A.



Alexandre Fuchs das Neves
Advogado
CPF 511.738.750-34
OAB/RS 30.060

Testemunhas:

Sandra Telles Vieira
RG 698859 SSP/DF
CPF 316.212.521-91

Aline Borges
RG 40785281 SSP/RS
CPF 808.422.320-87

7

Esta página é parte integrante do Estatuto da Sociedade Anônima RT
Securitizadora S/A.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/38



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

Operação realizada com sucesso!

Extrato da transação



Valor da transação
R\$ 3.000,00



Nome do pagador
RONALDO TELLES VIEIRA

Nome do beneficiário
RT SECURITIZADORA S/A

Documento do pagador
00525000127

Documento do beneficiário



Banco do pagador
BDigital

Banco do beneficiário
BDigital

Agência do pagador
BDigital

Agência do beneficiário
BDigital

Conta do pagador
46999671

Conta do beneficiário
39360768

Tipo de conta do pagador
Pagamento

Tipo de conta do beneficiário
Pagamento



Data da transferência
15/02/2024

Data da solicitação
15/02/2024 12:04:23

Ouvidoria
08003055335

Autenticação
e2ed18de35991f9ebc0536bfe9672c1a





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Operação realizada com sucesso!

Extrato da transação



Valor da transação
R\$ 3.000,00



Nome do pagador
RODRIGO TELLES VIEIRA

Nome do beneficiário
RT SECURITIZADORA S/A

Documento do pagador
00319761150

Documento do beneficiário



Banco do pagador
BDigital

Banco do beneficiário
BDigital

Agência do pagador
BDigital

Agência do beneficiário
BDigital

Conta do pagador
6237410

Conta do beneficiário
39360768

Tipo de conta do pagador
Pagamento

Tipo de conta do beneficiário
Pagamento



Data da transferência
15/02/2024

Data da solicitação
15/02/2024 11:44:49

Ouvidoria
08003055335

Autenticação
5894bd536db8a3fe0f8eb9f2cb562aad





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

Operação realizada com sucesso!

Extrato da transação



Valor da transação

R\$ 4.000,00



Nome do pagador

NEYTON DOMINGUES VIEIRA

Nome do beneficiário

RT SECURITIZADORA S/A

Documento do pagador

22222979153

Documento do beneficiário



Banco do pagador

BDigital

Banco do beneficiário

BDigital

Agência do pagador

BDigital

Agência do beneficiário

BDigital

Conta do pagador

55284728

Conta do beneficiário

39360768

Tipo de conta do pagador

Pagamento

Tipo de conta do beneficiário

Pagamento



Data da transferência

15/02/2024 00:00:00

Data da solicitação

15/02/2024 10:55:53

Ouvidoria

08003055335

Autenticação

9e0b087a356aefc02fa811bc77699638





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/025.118-1	DFP2400009634	22/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL













Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RT SECURITIZADORA S/A, de NIRE 5330002691-2 e protocolado sob o número 24/025.118-1 em 22/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53300026912, em 23/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA CINCO DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Luciana Stefane de Almeida Dionísio. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/025.118-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		















A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/025.118-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		















A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/025.118-1.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		















A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/025.118-1.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
511.738.750-34	ALEXANDRE FUCHS DAS NEVES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
316.212.521-91	SANDRA TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
808.422.320-87	ALINE BORGES	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/025.118-1.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
222.229.791-53	NEYTON DOMINGUES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.250.001-27	RONALDO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
003.197.611-50	RODRIGO TELLES VIEIRA	23/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
146.574.061-91	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NAVARRO - VOGAL
692.233.941-04	GILDASIO PEDROSA DE LIMA - VOGAL

Brasília, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2024



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NAVARRO - VOGAL em 26/02/2024, às 08:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/025.118-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por GILDASIO PEDROSA DE LIMA - VOGAL em 26/02/2024, às 08:57.



Documento assinado eletronicamente por TURMA RD em 26/02/2024, às 08:57.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portal.de.servicos.da.jucisdf) informando o número do protocolo 24/025.118-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

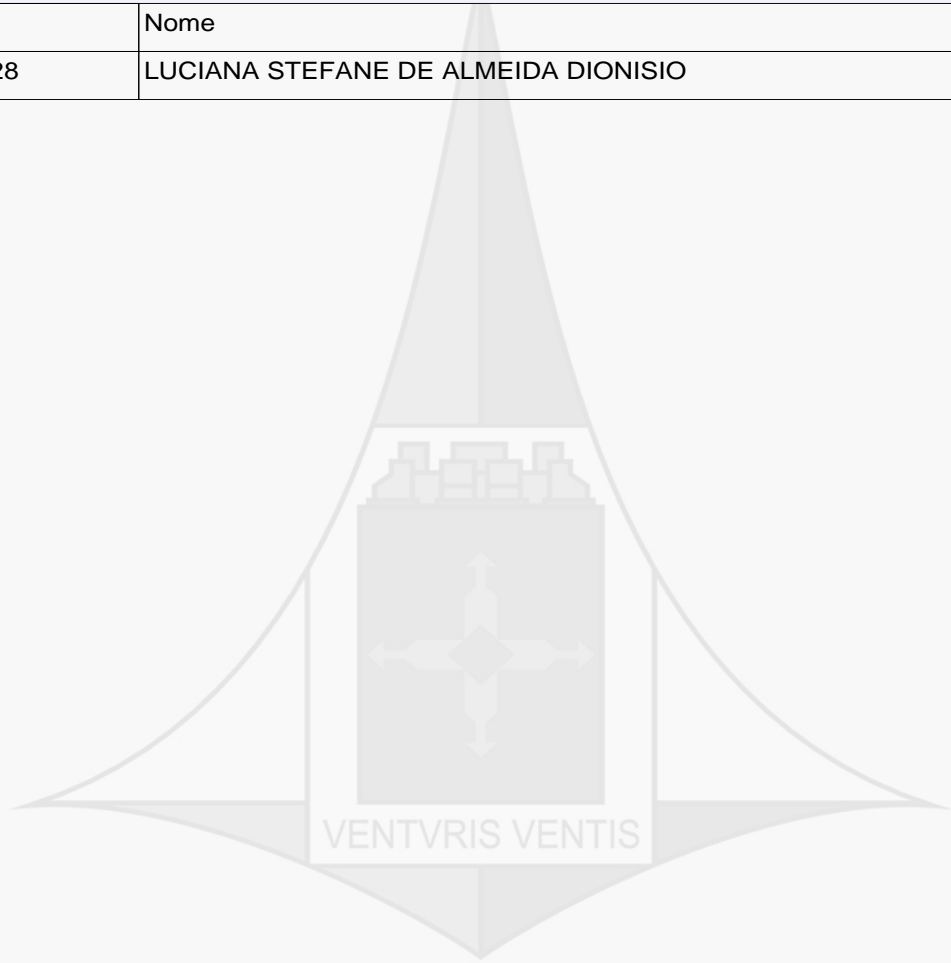


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53300026912 em 23/02/2024 da Empresa RT SECURITIZADORA S/A, CNPJ 54059386000136 e protocolo DFP2400009634 - 22/02/2024. Autenticação: 615C5F50EC77CF9E1C2A7919FED51E45FA354B. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/025.118-1 e o código de segurança 0bfb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.